



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021

Ano IX - Edição nº 01064 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A49513397E0FC7C0D3874DDAC7ACD07A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021FMSCS
- PORTARIAS Nº 134 e 135/2021 - NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO LÍVIO FERRAZ
- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP.
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021FMSCS

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADO** – HIAGO DA PAZ OLIVEIRA CPF nº 060.620.975-18 – OBJETO: Locação de Software para gerenciamento de prontuário digital, histórico de atendimentos, triagens, internações, prescrições, condutas e receituários do Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães; Data do Contrato 04/02/2021; Prazo: 26/02/2021; Valor do Contrato R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 04 de Fevereiro de 2021 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Eletrônico



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 – SRP

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021 – SRP, cujo objeto é a contratação de empresas para aquisição de medicamentos e material penso, para atender as necessidades do Hospital Municipal e os PSF'S do Município de Cândido Sales, no dia 19.02.2021 às 08:30 hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Diário Oficial do Município. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Cândido Sales, 08/02/2021

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Locação de Veículos Diversos, com motorista, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, no dia 19.02.2021 às 14:00 hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes.com.br e no Diário Oficial do Município. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Cândido Sales, 08/02/2021

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Lívio Ferraz Dias e Silva e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **LÍVIO FERRAZ DIAS E SILVA**, Engenheiro Civil, com Registro no **CREA nº 051979615-2 – BA** para o cargo de Chefe do Setor de Engenharia Civil.

Parágrafo Único - A Chefia do Setor de Engenharia Civil está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação do Sr. Lívio Ferraz Dias e Silva como Fiscal de Obras e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Sr. **LÍVIO FERRAZ DIAS E SILVA**, Chefe do Setor de Engenharia Civil, com Registro no **CREA nº 051979615-2 – BA**, para exercer a função de Fiscal de Obras do Município de Cândido Sales.

Parágrafo Único - A Fiscalização de Obras do município está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95